

Emílio Odebrecht contesta relatório de Bisol

■ Empresário chama senador de “irresponsável e leviano” e afirma que ele confundiu holding do grupo com formação de cartel

SÃO PAULO — O diretor-presidente da holding Odebrecht S/A, Emílio Odebrecht, convocou a imprensa ontem à tarde para contestar denúncia de que existiria no país um cartel de corrupção montado por empreiteiras, tendo o grupo Odebrecht como principal mentor. A denúncia foi feita pelo senador José Paulo Bisol (PSB-RS). Emílio Odebrecht negou todas as acusações e disse que a holding Odebrecht estaria sendo vítima de um complô, do qual fariam parte grupos de esquerda, os defensores do corporativismo estatal e dos monopólios.

Ele afirmou que a Odebrecht jamais pagou propina a deputados e chamou dezenas de vezes o senador de “irresponsável” e “leviano”. Segundo o empresário, Bisol agiu com “má-fé e ignorância” ao apontar a organização de um cartel, porque teria confundido o organograma do grupo Odebrecht com um suposto esquema de corrupção. “Com incompetência e ignorância, ele analisou relatórios internos e processos operacionais, sem consultar as pessoas que elaboraram esses documentos. Ele entendeu tudo de acordo com sua compreensão, na tentativa de buscar um esquema de corrupção envolvendo outras instituições”, afirmou.

Para o diretor-presidente da Odebrecht, as acusações “sairam unicamente da cabeça” de Bisol. “A holding Odebrecht não teria condição de capitanear um poder paralelo, isso é um descabimento, uma total irresponsabilidade. Ele agiu de maneira leviana e irresponsável.” Odebrecht enviou ontem um documento ao presidente da CPI do Orçamento, senador Jarbas



Emílio disse que os 36% são referentes a participação nos lucros

Passarinho (PPR-PA), contestando as acusações de Bisol e também se colocou à disposição da comissão “para esclarecer todas as dúvidas”.

Os advogados da Odebrecht S/A, José Carlos Dias e Nelio Roberto Seidl Machado, encaminharam hoje uma interpelação ao Supremo Tribunal Federal (STF)

para que Bisol confirme ou não as acusações. A interpelação deve ser encaminhada ao STF, em razão da imunidade parlamentar. Ontem, os advogados também encaminharam interpelação judicial contra o delegado Magnaldo Nicolau, da Polícia Federal, que te-

São Paulo — Ana Carolina Fernandes

ria acusado um diretor da empresa de tentativa de suborno.

Ao contestar o relatório da CPI, Emílio Odebrecht diz que o documento é “insustentável” e que os nomes indicados pelo parlamentar, “como se participassem de uma sociedade secreta”, seriam apenas de funcionários do grupo. Conforme o empresário, a expressão “CNO”, que designaria a holding do cartel, formada por mais oito empreiteiras, significa Construtora Norberto Odebrecht, uma das empresas do grupo.

Várias siglas utilizadas no relatório da CPI, como “RM”, remuneração mensal, e “RV”, remuneração variável, são, segundo Emílio, “nomenclaturas intrínsecas ao sistema de remuneração” de parceiros e colaboradores do grupo. Os parceiros e colaboradores, conforme o empresário, são funcionários e trabalhadores da organização. Os 36% que seriam o valor de superfaturamento das obras públicas para resultar em pagamento de propina a deputados, conforme conclusão da CPI, representam, de acordo com o empresário, a participação nos lucros da empresa dos parceiros e colaboradores. Eles têm uma participação de 25% nos lucros que, acrescida de impostos, totaliza 36%, afirmou Emílio Odebrecht.

O empresário não respondeu com clareza o que significaria a porcentagem relacionada ao lado dos nomes de parlamentares, nos documentos apreendidos na casa de um dos diretores do grupo. Admitiu, entretanto, que as porcentagens estariam relacionadas a eventual apoio que o grupo poderá dar a políticos nas eleições.